



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 561/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor;

EXONERA

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30 de Junho de 2024 o Sr. **JACÓ RIBEIRO** ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE JUNHO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal